

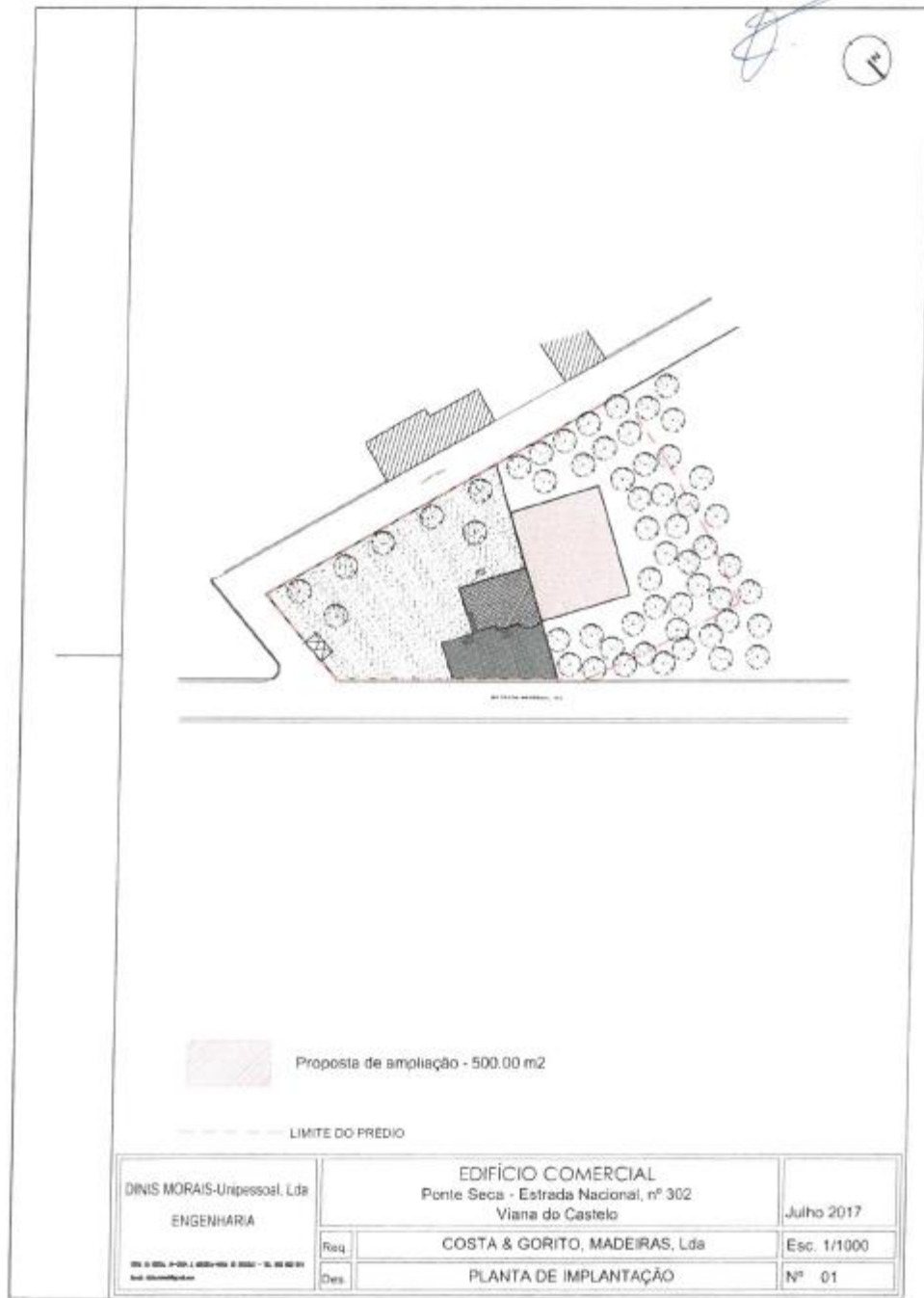
AC. EM CÂMARA

(11) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC. Nº 227/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO UI” - PROC.º N.º 227/17 – COSTA E GORITO, MADEIRAS, LDA.** - O requerente através do requerimento n.º 5017/17, de 20 de julho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de “REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO”, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento, e desde 1988 – com 29 anos de existência -, a empresa exerce a atividade de carpintaria para construção civil, produção de mobiliário e outros artigos de madeira (CAEs 16230/47523/41200), apresentando resultados económicos, em 2015 e 2016, de 40 mil€ e 83 mil€ respetivamente. Na situação atual, a empresa emprega 2 colaboradores caracterizando como uma pequena empresa familiar, pretendo crescer até 5 colaboradores com a ampliação dos 500,00 m² requeridos. Com a ampliação das actuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 150 mil €, essencialmente devido ao aumento da área de trabalho e aquisição equipamento adequado e moderno. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como “Solo Rural – Espaços Agrícolas, integrando Areas de Reserva Agrícola Naiconal (RAN). Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO</p>	<p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>Extracto do Ortofotomapa Vão de 2014</p> <p>Requerente COSTA & GURITO, MADEIRAS, Lda</p>	Data 16-07-2017	
		Página 57	
<p>Escala: 1:2.000</p> <p><small>Mapa elaborado em 2014 atualizado em 2017 por: [illegible]</small></p>	<p><small>© O presente documento não contém qualquer compromisso, como a aprovação de obra que não a ser realizada ou a conclusão do respectivo licenciamento, e de qualquer responsabilidade do requerente e/ou proponente, nem a qualificação ou validade de qualquer documento apresentado e/ou emitido, sendo responsabilizado pelo mesmo o requerente.</small></p>	<p>Projetista: VLA FROA</p> 	



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de “ampliação instalação UI” - Proc. Nº 227/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

31 de Agosto de 2017